



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 6 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000105/2019-01

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, o prazo das **PORTARIAS Nº 371 e 374** de novembro de 2018, que instituiu a Comissão responsável pelo inventário do almoxarifado do Campus Concórdia, **pelo período de 15 dias**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2019 10:59 )*

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **d6745188f8**